



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.800, de 13 de setembro de 1.993.

"Atualiza dotações orçamentárias".

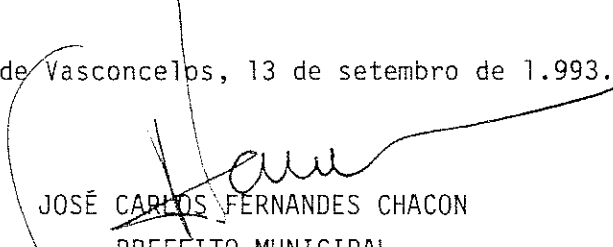
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 19, da Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993, considerando o valor do IGP/FGV no período de agosto de 1.993;

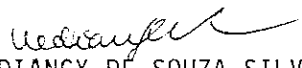
D E C R E T A:

Artigo 1º - Os saldos de dotações orçamentárias serão atualizados pelo índice de 1.3353 que corresponde ao percentual de **33,53%**, conforme consta do anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 31 de agosto de 1.993.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de setembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

continua...